



PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.360,00 POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.360,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta Reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

08- - SEC MUN. DA AGRICULTURA

01 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA

1269- PROGRAMA MICROAÇUDES

339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 123.360,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 123.360,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta Reais), servir-se-á de recursos o repasse previsto no Termo de convênio - Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - FPE nº 971/2022, firmado entre Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o município de Cacique Doble/RS.

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, 02 DE MARÇO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os motivos que levam o município a abrir tal crédito especial se justificam pela necessidade de incluir no orçamento do corrente ano a dotação citada no artigo primeiro, por se tratar de uma nova atividade.

A abertura de crédito, visa atender ao Termo de Convênio dentro do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE nº 971/2022, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do RS e o Município de Cacique Doble/RS, para a execução do objeto, que é a escavação de 12 micro açudes no município de Cacique Doble, conforme cópia do Termo de Convênio em anexo.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos ora propostos.

Assim, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,


LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal